OFÍCIO Nº 005/2026 – CMDCA

Votuporanga, 24 de setembro de 2026.

À Excelentíssima Senhora Vereador Natielle Gama - Câmara Municipal de Votuporanga – SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 114/2026 (Processo Legislativo nº 1065/2026)

Excelentíssima Vereadora,

Em atenção ao Requerimento nº 114/2026, por meio do qual Vossa Excelência solicita esclarecimentos e informações ao Poder Executivo e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) acerca da sindicância instaurada para apurar possíveis irregularidades funcionais atribuídas a membros do Conselho Tutelar, prestamos os seguintes esclarecimentos pontuais:

1. Estágio atual das apurações

A Comissão Sindicante, designada pela Resolução CMDCA nº 02/2026, encerrou seus trabalhos e elaborou o Relatório Final de Sindicância apresentado na plenária de 08 de julho de 2026 e aprovada com somente 2 ressalvas em relação às penalidades.

Contudo, após a remessa do relatório inicial para publicação pelo Executivo, houve intervenção por ofício da Corregedoria do Município apontou a necessidade de readequação procedimental, por ter entendido que não houve o pleno exercício do contraditório.

Em razão disso, **somente o Relatório Final foi anulado, com o devido aproveitamento de todos os atos instrutórios anteriormente realizados**. O procedimento encontra-se atualmente na fase de renovação/complementação instrucional, concedendo-se vista integral dos autos aos investigados para novas diligências e apresentação de defesas.

2. Providências já adotadas e previsão de conclusão

No curso da instrução processual, a Comissão Sindicante adotou um amplo conjunto de diligências, destacando-se:

Assinado por 2 pessoas: REGIANE NOGUEIRA SECAFEM e MEIRE REGINA DE AZEVEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/326A-8E58-6734-D8EC e informe o código 326A-8E58-6734-D8EC

● Oitivas de Testemunhas e Agentes Públicos: Realização dos depoimentos dos Conselheiros Tutelares A. P. S., R. G. D., O. F., R. H. L. e C. A. S. P.; da servidora administrativa Sandra Facchini de Castro; do motorista Elson Jorge Rissoli; e do Diretor de Unidade Escolar, Prof. Michel Aparecido da Silva Campos.

● Análise Documental: Exame minucioso do Termo de Registro de Ocorrência de 06/03/2026, do Ofício nº 122/2026, das comunicações eletrônicas anexadas ao Processo Judicial, da advertência formal aplicada à genitora e de registros nos sistemas BD Conselhos e 1Doc.

● Levantamento de Fluxos: Verificação dos procedimentos operacionais padrão e do fluxo interno do Conselho Tutelar.

A previsão inicial para o encerramento do novo ciclo instrucional e apresentação do novo relatório final é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período conforme a legislação municipal regente.

3. Encaminhamento do Relatório do Trabalho

Atendendo à solicitação, encaminha-se em anexo a este ofício cópia integral do Relatório Final apresentado à Plenária em julho/2026.

Frise-se que a disponibilização do referido documento possui caráter meramente informativo quanto ao histórico dos trabalhos, uma vez que o mesmo foi anulado para saneamento formal do contraditório e será substituído por novo relatório final após a conclusão da instrução defensiva.

Ressalta-se que, em que pese o exercício das nobres e legítimas funções fiscalizatórias inerentes ao mandato parlamentar de Vossa Excelência, o presente documento e seus anexos contêm dados altamente sensíveis e protegidos por sigilo legal, especialmente no tocante à qualificação, histórico familiar e garantias fundamentais de crianças e adolescentes envolvidos (conforme disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

Desta forma, o compartilhamento é realizado sob a premissa de manutenção estrita do sigilo no âmbito da Câmara Municipal, limitando-se o seu acesso unicamente às finalidades institucionais que fundamentaram o Requerimento nº 114/2026.

4. Apresentação do Relatório Final e Deliberações da Plenária

Informamos que, tão logo as novas defesas e diligências sejam concluídas, **um novo Relatório Final será submetido à apreciação soberana da**

Assinado por 2 pessoas: REGIANE NOGUEIRA SECAFEM e MEIRE REGINA DE AZEVEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/326A-8E58-6734-D8EC e informe o código 326A-8E58-6734-D8EC

Plenária do CMDCA, órgão competente para deliberar formalmente sobre a procedência da sindicância e a eventual aplicação de sanções funcionais. Após a referida sessão deliberativa e a aprovação pela plenária, o relatório final conclusivo e a respectiva ata de julgamento serão formalmente encaminhados a esta Casa de Leis.

Permanecemos à disposição de Vossa Excelência e do Poder Legislativo para esclarecimentos adicionais, reiterando nossos protestos de elevada estima e consideração.

REGIANE NOGUEIRA SECAFEM
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Assinado por 2 pessoas: REGIANE NOGUEIRA SECAFEM e MEIRE REGINA DE AZEVEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/326A-8E58-6734-D8EC e informe o código 326A-8E58-6734-D8EC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 326A-8E58-6734-D8EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

REGIANE NOGUEIRA SECAFEM (CPF 363.XXX.XXX-02) em 24/09/2026 17:04:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MEIRE REGINA DE AZEVEDO (CPF 167.XXX.XXX-90) em 25/09/2026 14:33:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/326A-8E58-6734-D8EC